



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI**  
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPI – DIA 04/07/2023**

**Local: Sala dos Conselhos**

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme lista de presença devidamente assinada: **Presentes** – Silvana Cardoso Endlich e Irmã Marilza (RISA), Martha Helena O. Ramos (Clube da Amizade), Lilian Gláucia Herchani (OAB – 4ª Subseção – Guarapari), Margarida Maria P. Neves (SEMFA), Maria Aparecida S. Ribeiro (SETAC). Pauta 1- Abertura; 2- Leitura e Aprovação da Ata da última Reunião; 3- Análise e Votação quanto a aprovação da Inscrição no COMDEPI das ILPI's Cantinho da Dinda e Avôvó; 4 – Informações sobre o atendimento de Denúncias com providências a serem tomadas; 5 – Apresentação dos trabalhos realizados pelas comissões; 6 – Assuntos Gerais. **Item 1 – Abertura:** A Conselheira e Presidente Silvana (RISA) iniciou a reunião cumprimentando e dando boas-vindas a todos os Conselheiros presentes, aguardando a chegada dos demais Conselheiros para iniciar a reunião. Presente a Secretária e Conselheira Martha Helena, e por falta de quórum apenas redigiu os acontecimentos e seguiu com a compilação da Ata; **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata da última Reunião:** Não foi possível a leitura e aprovação da Ata da última reunião, tendo em vista a falta de quórum, ficando a aprovação da Ata da Reunião realizada no dia 06/06/2023 para a próxima reunião que acontecerá no dia 01/08/2023 às 14:00 horas; **Item 3 – Análise e Votação quanto a aprovação da Inscrição no COMDEPI das ILPI's Cantinho da Dinda e Avôvó:** Não foi possível a análise e aprovação das inscrições, tendo em vista a falta de quórum, ficando a análise das inscrições das ILPI's para a próxima reunião que acontecerá no dia 01/08/2023 às 14:00 horas; **Item 4 – Informações sobre o atendimento de Denúncias com providências a serem tomadas:** Não foi possível a discussão em torno do atendimento das denúncias e providências, tendo em vista a falta de quórum ficando as informações sobre o atendimento das denúncias e providências para a próxima reunião que acontecerá no dia 01/08/2023 às 14:00 horas; **Item 5 – Apresentação dos Trabalhos Realizados pelas Comissões:** Não foi possível a apresentação dos trabalhos realizados pelas Comissões, tendo em vista a falta de quórum, ficando a apresentação dos trabalhos realizados pelas Comissões para a próxima reunião que acontecerá no dia 01/08/2023 às 14:00 horas; **Item 6 – Assuntos Gerais:** A Presidente Silvana sugeriu que fizéssemos a votação de forma



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI**

virtual, para que adiantássemos a análise e aprovação ou não das ILPI's em relação ao registro neste Conselho, e, por todos os presentes foi entendida a sugestão como meio de resolução; Nada mais havendo a ser tratado, por não realizar-se a reunião por falta de quórum foi encerrado o ato pela Presidente e eu Secretaria lavrei a ata que vai assinada por mim, Martha Helena O. Ramos e a presidente Silvana Endlich Cardoso (RISA). Guarapari, 04 de Julho de 2023.

---

Martha Helena de O. Ramos

---

Silvana Cardoso Endlich